



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Processo nº 53532.001457/2024-75

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

|                           |                                                                       |
|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| Unidade:                  | Gerência Regional nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas - GR06 |
| Responsável pela Demanda: | Claudio Moonen                                                        |
| E-mail:                   | claudiomoonen@anatel.gov.br                                           |
| Telefone:                 | (81) 3472-8345                                                        |
| Matrícula Siape:          | 1563358                                                               |

## 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO DE CONTRATAÇÃO

|                                                |                                                                                                                                                                                                                                                       |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome do projeto no plano anual de contratações | Contratação de 2 (duas) vagas no Seminário Nacional: Inteligência Artificial aplicada à Elaboração e Revisão de Documentos de Contratação Pública - ChatGPT & Gemini, a ser realizado em Brasília-DF, no período de 31 de julho a 2 de agosto de 2024 |
| Ano do Plano Anual de Contratações             | 2024                                                                                                                                                                                                                                                  |
| ID PCA                                         | 42933                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Grau de Prioridade                             | Baixo                                                                                                                                                                                                                                                 |

## 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

## 3.1. Justificativa da Necessidade

3.1.1. Os servidores Diego Carneiro de Albuquerque Parisio, ocupante do cargo de Analista Administrativo, e Polyana Santos Cavalcanti, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, atualmente são lotados na Gerência Regional da Anatel nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas - GR06, mais especificamente na Coordenação do Processo de Administração e Finanças - GR06. A referida coordenação é responsável por contratações para os Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas.

3.1.2. Estes servidores rotineiramente realizam atividades de elaboração de documentos de contratação, tais como: Documento de Formalização de Demanda - DFD, Mapa de Riscos da Contratação, Estudo Técnico Preliminar da Contratação - ETP, Termo de Referência, Minuta de Edital, Minuta de Contrato. Os servidores também analisam e ajustam os documentos de contratação e pós-contratação a luz das recomendações dos Pareceres da Procuradoria Federal Especializada da Anatel, quando a esta são submetidos os processos de contratação. Além disso, os servidores também realizam as etapas pós contratação, como a gestão de contrato e fiscalização de contratos, que envolvem etapas como elaborar documentos de pagamentos, elaborar termos aditivos e de apostilamento, instruir processos de sanções, dentre muitos outros.

3.1.3. Com o advento da inteligência artificial, a instrução processual poderá ficar muito mais simples, visto que muitas questões que os servidores se deparam corriqueiramente como, por exemplo, elaboração de uma boa justificativa para a contratação, elaboração de cláusulas de obrigações, análise e respostas aos Pareceres da PFE, poderão ser respondidas com a ajuda de sítios como o ChatGPT e Gemini.

3.1.4. A utilização da inteligência artificial também colaborará com a redução do tempo e do custo das atividades, visto que os servidores poderão dedicar o tempo ganho com outras atividades laborais.

3.1.5. Ressalta-se que uma contratação bem feita tende a gerar menos questionamentos dos licitantes e contratados, além de menos problemas na execução contratual e perante os órgãos de controle.

3.1.6. Diante de todo o exposto, é necessário aos servidores uma grande quantidade de conhecimento para poder instruir os processos de contratação e pós-contratação, muitas vezes não disponível facilmente e a contratação do Seminário Nacional: Inteligência Artificial aplicada à Elaboração e Revisão de Documentos de Contratação Pública - ChatGPT & Gemini será de fundamental importância para a melhora do trabalho dos servidores, com a redução de tempo e custos para a Administração Pública, além da melhoria da qualidade dos documentos, com a redução de questionamentos legais e pelos órgãos de controle.

### 3.2. Alinhamento Estratégico

3.2.1. As diretrizes estratégicas da Anatel constam no [Plano Estratégico 2023 a 2027](#), publicado em novembro de 2022.

3.2.2. A Visão institucional da Anatel é definida no Plano Estratégico como sendo: "Ser uma instituição ativa na transformação digital no país, promovendo mercados dinâmicos com serviços de qualidade".

3.2.3. A Agência tem como missão "Promover o desenvolvimento da conectividade e da digitalização do Brasil em benefício da sociedade"

3.2.4. O referido Plano Estratégico define ainda como valores: "Inovação Segurança Regulatória Foco em resultados e efetividade Construção Participativa".

3.2.5. Verifica-se que a presente contratação se alinha na Perspectiva de Processos de Gestão Interna dentro do planejamento estratégico da Agência, ao seguinte objetivo:

#### **Gestão interna**

*4A - Promover a oxigenação e a capacitação dos servidores;*

3.2.6. No mais, consigna-se que a presente contratação consta na lista de Projetos aprovados no Plano Anual de Contratações, conforme tabela indicada no item 2.

### 3.3. Vinculação ou Dependência da Contratação

3.3.1. A presente contratação não está vinculada a outro documento de formalização de demanda.

## 4. QUANTIDADE PREVISTA

4.1. A quantidade prevista de inscrições são 2 (duas).

4.2. CATSER: 21172 - Treinamento qualificação profissional.

4.3. Informa-se que o objeto da contratação não é um item padronizado disponível no [Catálogo Eletrônico de Padronização](#).

## 5. DATA PREVISTA PARA O INICIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/AQUISIÇÃO DOS BENS

5.1. A contratação deve ser formalizada até 5 de julho de 2024, conforme cadastro sob ID PAC nº 42933.

## 6. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

6.1. Integrante Requisitante:

6.1.1. Nome: Claudio Moonen

6.1.2. Siape: 1563358

6.2. Responsável pela Fiscalização do Contrato (opcional):

6.2.1. Nome: Diego Carneiro de Albuquerque Parisio (titular) e Polyana Santos Cavalcanti (substituta)

6.2.2.

Siape: 1744807 (titular) e 2082385 (substituta)

Em conformidade com o disposto no art. 21 da [Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017](#), emitida pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminha-se o presente Documento de Formalização da Demanda (DFD) à Coordenação de Administração e Finanças (AF) para as providências cabíveis.

O presente documento segue assinado pelo Responsável pela Demanda e pelos Integrantes identificados respectivamente nas seções 1 e 6 acima.



Documento assinado eletronicamente por **Polyana Santos Cavalcanti, Técnico Administrativo**, em 26/06/2024, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Carneiro de Albuquerque Parisio, Agente Fiscalizador de Contrato**, em 26/06/2024, às 20:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Moonen, Coordenador Regional de Processo**, em 26/06/2024, às 23:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **12153615** e o código CRC **B6E74150**.